



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Memorando-Circular nº 3/2018/UFC-INFRA/REITORIA

Assunto: **Restrição de acesso aos Campi da UFC.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Considerando que no período de Carnaval a Universidade estará em recesso escolar e administrativo, comunicamos que, por motivos de segurança, a partir das 18h do dia 09/02/2018 (sexta-feira) até às 12h do dia 14/02/2018 (quarta-feira), os portões de acesso as dependências dos Campi da Universidade terão acesso controlado.

2. Recomendamos, com o objetivo de economizar energia elétrica, o desligamento e retirada da tomada de todos os equipamentos que puderem ser desligados sem acarretar prejuízos.

Contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Prof. José Ademar Gondim Vasconcelos  
Superintendente

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADEMAR GONDIM VASCONCELOS, Superintendente**, em 08/02/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033487** e o código CRC **F3F66B7D**.